



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

EDITAL Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa n. 04/2014/SEGEP/MPOG, torna pública a abertura de processo seletivo para seleção de estudantes para programa de estágio remunerado, conforme estabelece o presente edital.

## 1. OBJETIVO

1.1 O estágio destina-se a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior e com frequência efetiva nos cursos exigidos por este Edital. Objetiva oportunizar a realização de estágio curricular remunerado com vistas ao aprendizado e complementação da formação acadêmica, para que os estudantes atuem em diversas áreas compatíveis com sua formação profissional.

1.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio existentes e as que vierem a surgir no período de validade de 01 (um) ano, a contar da divulgação do resultado final.

1.3 O estágio será regido pelo disposto na Lei 11.788/2008, bem como na Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014, e não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IFAP.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O IFAP oferece 35 (trinta e cinco) vagas para ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, destinadas a estudantes de nível superior e distribuídas conforme quadros dos itens 2.2, 2.3 e 2.4, de acordo com o local de realização do estágio – Reitoria, Campus Macapá e Campus Laranjal do Jari.

2.2 Quadro de vagas – Reitoria

Área	Semestre	Quantidade	Turno
Secretariado	4º	01	Tarde
Redes de Computadores	2º	02	Manhã
Redes de Computadores	2º	02	Tarde
Ciência da Computação/Sistema de Informação/Sistemas para Internet	3º	01	Tarde
Administração	4º	01	Manhã
Administração	4º	01	Tarde
Arquitetura e Urbanismo	6º	01	Manhã



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Arquitetura e Urbanismo	6°	01	Tarde
Administração	5°	02	Manhã
Administração	5°	02	Tarde
Contabilidade	4°	02	Manhã
Contabilidade	4°	01	Tarde

### 2.3 Quadro de vagas – Campus Macapá

Área	Semestre	Quantidade	Turno
Serviço Social	6°	01	Manhã
Psicologia	6°	01	Tarde
Jornalismo	4°	01	Manhã
Publicidade	4°	01	Tarde
Secretariado Executivo	3°	01	Tarde
Contador	4°	01	Manhã
Contador	4°	01	Tarde
Redes de Computadores	2°	02	Manhã
Redes de Computadores	2°	02	Tarde
Licenciatura em Letras - Libras	3°	01	Tarde
Pedagogia	5°	01	Manhã
Tecnólogo em Construção de Edifícios	5°	01	Manhã

### 2.4 Quadro de vagas – Campus Laranjal do Jari

Área	Semestre	Quantidade	Turno	Requisito
Licenciatura em Biologia	a partir do 4°	01	Manhã	Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 06 (seis) meses.
Licenciatura em Biologia	a partir do 4°	01	Tarde	
Tecnólogo em Gestão Ambiental	a partir do 2°	01	Manhã	
Tecnólogo em Gestão Ambiental	a partir do 2°	01	Tarde	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

2.5 Haverá reserva de vagas destinadas a portadores de necessidades especiais (PNE), por área, de 10% (dez por cento), conforme disposto no art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, §5º do art. 17 da Lei 11.788/2008 e §2ª, inciso I do art. 7º da Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014, quando houver disponibilidade do número de vagas por área, igual ou superior a 10 (dez) vagas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas através do *e-mail* < [selecao@ifap.edu.br](mailto:selecao@ifap.edu.br) >. O candidato deverá enviar o formulário de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido, acompanhado do histórico escolar e documento de identidade. O candidato receberá, via *e-mail*, confirmação de recebimento dos documentos.

3.2 Na ausência de algum dos documentos exigidos para inscrição, o candidato será eliminado do presente processo seletivo.

3.3 As inscrições serão realizadas no período de 08 a 13/03/2016.

3.4 O estudante deverá estar cursando o semestre exigido para sua área, conforme quadro de vagas.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreenderá três etapas: I) análise de histórico escolar – de caráter eliminatório; II) entrevista e; III) análise de *curriculum vitae* – ambas de caráter classificatório.

4.2 Cada uma das etapas será pontuada com valores de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios abaixo:

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO
I – ANÁLISE DE HISTÓRICO ACADÊMICO	Será calculada a média ponderada das notas constantes do histórico escolar.
II - ENTREVISTA	Serão avaliados os seguintes pontos: > Comunicação interpessoal > Perfil profissional > Postura durante a entrevista > Senso crítico e argumentação
III – ANÁLISE CURRICULAR	Serão considerados conhecimentos e experiências anteriores do estudante (ex: atividade de monitoria, participação em congressos, estágios anteriores, cursos de capacitação, etc)

4.3 A análise de histórico escolar consiste em fase de caráter eliminatório, na qual serão aprovados para a próxima fase aqueles que obtiverem as maiores médias aritmética ponderadas das notas constantes do histórico, até o limite máximo de 5 (cinco) vezes o número de vagas disponível para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

respectivo curso/semestre do estudante.

4.4 Os aprovados na análise de histórico serão convocados para entrevista, que avaliará os pontos de acordo com o item 4.2.

4.5 No momento da entrevista o candidato fará a entrega de seu *curriculum vitae*, acompanhado da documentação comprobatória das informações prestadas, e foto 3x4, que será analisado também nos termos do item 4.2.

4.6 A convocação dos candidatos para entrevista será feita por meio de publicação no site institucional do IFAP, no endereço eletrônico [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br), conforme cronograma constante do Anexo I.

4.6.1 A entrevista, de caráter classificatório, consiste na elaboração de perguntas pelo responsável da unidade solicitante ao candidato, acerca dos conhecimentos compatíveis com a sua formação, e as respostas resultarão a contagem máxima de 10 (dez) pontos.

4.7 Da Análise do Curriculum Vitae, resultará a contagem máxima de 10 pontos, conforme itens a seguir:

- a) Atividade de monitoria, no total de até 4 (quatro) pontos, sendo 02 (dois) pontos para cada semestre letivo;
- b) Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área da seleção, até 2 (dois) pontos, sendo 0,5 (cinco décimos) ponto para cada certificado;
- c) Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, até o limite de 4 (quatro) pontos, sendo 0,5 (cinco décimos) pontos por cada certificado.

4.8 A classificação final se dará a partir da soma dos pontos obtidos nas três fases pelos candidatos em ordem decrescente.

4.9 No caso de haver empate entre candidatos, considerar-se-ão os seguintes critérios para desempate na classificação:

- 4.8.1 Maior nota na entrevista
- 4.8.2 Maior nota na análise curricular
- 4.8.3 Aluno vinculado ao ProUni e/ou FIES
- 4.8.4 Maior média resultante da análise do histórico acadêmico.

4.10 O resultado preliminar do processo seletivo para seleção de estagiários será divulgado pelo IFAP no endereço eletrônico [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br), conforme cronograma constante do Anexo I.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

## **5. DOS RECURSOS**

5.1 Os candidatos poderão impetrar recurso contra o resultado preliminar da seleção, devendo ser protocolado no Protocolo da Reitoria/IFAP, situado à Rodovia BR-210, km 03, s/n, bairro Brasil Novo, Macapá-AP, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, até o dia útil seguinte à divulgação do resultado da seleção.

5.2 O recurso deverá ser impetrado com o preenchimento do formulário constante do Anexo III deste Edital.

5.3 Não serão conhecidos recursos entregues fora do formulário.

5.4 A resposta dos recursos será divulgada em até 02 (dois) dias úteis ao encerramento do prazo para sua impetração, juntamente com o resultado final do processo seletivo.

## **6. DO ESTÁGIO**

6.1 A carga horária do estagiário de nível superior será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, nos termos do art. 12 da Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014 e do art. 10, inciso II da Lei 11.788/2008.

6.2 Conforme disposto no §1º do art. 13 da Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014, o valor da bolsa-estágio para estágio não obrigatório de nível superior será de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais).

6.3 O estagiário faz jus ao recebimento de auxílio transporte de R\$6,00 (seis reais) por dia efetivamente estagiado.

6.4 Os estudantes selecionados através do presente Edital cumprirão o estágio em setores da Reitoria e dos Campus Macapá e Campus Laranjal do Jari, conforme opção realizada no ato da inscrição.

6.5 O supervisor do estágio será servidor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações pertinentes ao processo seletivo que vierem a ser divulgadas pelo IFAP.

7.2 O IFAP poderá alterar as regras deste processo seletivo a qualquer tempo, obrigando-se a fazer a devida divulgação no endereço eletrônico [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br).

7.3 O início do estágio fica condicionado à assinatura do termo de compromisso de estágio, entre o IFAP, o estudante e a Instituição de Ensino Superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

7.4 O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido (Anexo I) será eliminado do processo seletivo e proceder-se-á à convocação do próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	08/03/2016
Inscrições	08 a 13/03/2016
Divulgação do resultado da análise de histórico escolar	16/03/2016
Convocação para entrevista	16/03/2016
Realização das entrevistas	17 e 18/03/2016
Divulgação do resultado preliminar	21/03/2016
Recursos	22/03/2016
Resultado final	23/03/2016
Prazo para assinatura do termo de compromisso de estágio	28 e 29/03/2016
Vagas remanescentes – assinatura do termo de compromisso de estágio	30 e 31/03/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
SEMESTRE:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	Nº:
BAIRRO:	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO:	
CEP:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
E-MAIL:	
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO	
LOCAL DE VAGA: ( ) REITORIA ( ) CÂMPUS MACAPÁ ( ) CÂMPUS LARANJAL DO JARI	

Declaro que preencho todos os requisitos do Edital e que as informações aqui prestadas e a documentação entregue, são verdadeiras.

Macapá-AP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

---

Assinatura do candidato





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO:
SEMESTRE:

RAZÕES DE RECURSO

Macapá-AP, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2016

---

Assinatura do candidato